

Apontamentos sobre o ensino emergencial remoto.

Prezados companheiros e companheiras,

Neste momento é necessário reconhecer os limites impostos para os cidadãos de todos os países enquanto durar a pandemia. Ainda estamos em fase de expansão da doença no mundo, inclusive com reincidências em alguns locais. No caso brasileiro, a média de mortes se mantém próxima a 1000 por dia e a taxa de contágio ainda se mantém distante daquilo que os especialistas indicam como necessária para um controle maior sobre a transmissão e mortes. Também é sabido que a incidência maior da doença se abate sobre a população sócia e economicamente mais vulnerável do nosso país, revelando a face política da pandemia. Os pobres, em especial, os negros, são os mais afetados pela mortandade inerente à expansão e à disseminação da doença. Por ora, o distanciamento social é umas das alternativas para enfrentarmos o desafio. É sabido que a eficiência do distanciamento social é a resultante de políticas de financiamento da sobrevivência dos mais vulneráveis e da implementação de hábitos de convivência, como uso de máscaras, lavagem de mãos e restrição de deslocamentos às necessidades fundamentais e inadiáveis. Essas medidas, se tomadas com o devido cuidado e adesão, poderiam diminuir os impactos e a mortandade enquanto não tivermos outra solução mais eficiente. Neste sentido, a preservação das vidas passa pela manutenção do distanciamento social, custeado por subsídios governamentais. A demora na liberação dos recursos necessários para a sobrevivência e a divulgação de métodos baseados em ideologias só fizeram por ampliar o quadro de incidência e a aumentar a duração da pandemia no nosso país. A disputa entre os interesses da economia e da saúde da população se revelou como a falácia assassina do nosso governo. Hoje, 117.000 vidas já se perderam. Vidas com rosto, nome, endereço, cor da pele e gênero, e a recessão econômica já se apresenta como o presente e o futuro da economia, que mesmo antes da pandemia, já indicava declínio e falência da política neoliberal ao redor do mundo. O capital amplia a sua voracidade na derrocada das suas taxas de lucro, seja pela destruição de direitos e ou sua privatização, e na aposta de ampliar os seus ganhos sem investimento na produção, alimentando os seus interesses no mercado de ações e no crescimento de títulos da dívida pública dos estados e da união, como forma de manter a evolução e crescimento dos seus interesses. Neste quadro, desenha-se para o próximo ano a redução de 18,2% das verbas destinadas para a educação. No caso dos IFs, desenha-se uma redução nominal dos recursos aos valores de 2013.

Neste cenário, o IF Sudeste MG, deliberou, em março, pela suspensão das atividades presenciais. Medida acertada, pois era uma das formas de garantir e preservar a vida dos integrantes da sua comunidade. Destaca-se também o empenho dos servidores em criar várias ações no intuito de ampliar a nossa compreensão sobre o fenômeno da covid-19 na nossa região, bem como na construção de ações de pesquisa e produção de materiais para dirimir os impactos da pandemia. Ressalta-se que medidas de solidariedade também foram

implementadas, com foco nos trabalhadores terceirizados do IF Sudeste MG, pois medidas adotadas pelo governo ampliaram o quadro de precarização da vida desses trabalhadores.

A portaria 237 foi um marco neste processo de construção institucional. Infelizmente, a decisão quanto ao seu conteúdo não apresentou o debate esperado por parte da nossa comunidade. A portaria delimitou as regras para a efetivação do trabalho remoto, além de indicar os trâmites institucionais necessários para a sua efetivação. Foi instituído o Plano de Trabalho Docente e o Relatório de Atividades, acompanhados mensalmente pela chefia correspondente. Ressalta-se que no contexto da portaria 237, os custos operacionais para a efetivação do trabalho remoto seriam de responsabilidade dos servidores, bem como as disposições disciplinares para a eficiência na execução das rotinas e tarefas. Neste debate, a ausência de considerações sobre as condições materiais de produção de resultados e sobre o estado emocional da comunidade manteve-se distante das preocupações da administração. Ressalta-se que, no preâmbulo da portaria, elementos vinculados à eficiência e economicidade foram arrolados na sua defesa. Além disso, a ausência de debate se fez presente na recusa da ampliação da interlocução com as categorias, em especial, as representações sindicais. De qualquer modo, a preservação da vida da nossa comunidade foi alcançada, com a nossa contribuição para o distanciamento social.

Em um primeiro momento, esperava-se que as medidas adotadas pelo Governo Federal pudessem auxiliar no quadro da redução de casos e mortes, mas a demora da ação na distribuição dos recursos à população vulnerável contribuiu para o avanço da doença. Além da desconstrução do Ministério da Saúde. Lentamente, mas eficientemente, a transmissão do vírus foi se deslocando dos grandes centros para as áreas mais interioranas. Ao contrário de Wuhan, ampliou-se o quadro de disseminação da doença e estimulou-se o abandono do distanciamento social com a divulgação criminosa do uso da cloroquina e da hidroxicloroquina como soluções para os infectados.

A rápida difusão viral aliada às medidas controversas nos colocou no segundo lugar em números de mortes no mundo, perdendo apenas para EUA, que também efetivou políticas semelhantes, como a negação da gravidade da doença, divulgação de terapias miraculosas, anticientificismo e desprezo pelo sofrimento e mortes dos mais vulneráveis. Nesse sentido, a extensão da mortandade e a ampliação da duração da pandemia se fizeram presentes entre nós. Em março, esperava-se o arrefecimento ao término de julho. Agora, próximos de setembro, ninguém ainda é capaz de delinear o possível fim. Especula-se que em meados de 2021 teremos uma vacina, que em tese, poderia nos livrar desta situação. Sabe-se também, que especulações em torno da produção de vacinais atende aos interesses do avanço do capital nos tempos de vigência de estratégias biopolíticas. Grandes capitais agem para maximizar os ganhos potenciais desse novo mercado de produção biomédica.

Neste contexto de indefinição proposital, a administração do IF Sudeste MG continuou implementando as suas políticas. Destaca-se a criação do Projeto Reencontro, e uma das suas ações, o REI, Regime Especial de Inverno. Aqui, apresentou-se uma marca da política institucional em tempos de pandemia. A ausência de debate franco e aberto entre

os interlocutores. A decisão em torno do REI foi sugerida e acordada no Colégio de Dirigentes. Os acordos se deram neste fórum e não no Conselho Superior, no qual, as decisões, de modo geral, já se apresentam prontas. Salvo alguma inocência, quanto aos modos como os interesses se articulam, as esferas de consenso já estão previamente antecipadas pelos gestores. O dirigismo e o centralismo democrático passam ao primeiro plano, dissimulado por penumbras democráticas. Obviamente, é de se esperar que alguns acordos sejam realizados, entretanto, alguns espaços para o contraditório e a divergência deveriam ser preservados. Mais uma vez, as representações não foram chamadas a participar, mas apenas apresentaram-se como mais um dos interlocutores a serem ouvidos, mas desprezados, nos fóruns deliberativos antecipadamente acordados. A construção do Projeto Reencontro marca de modo indelével esse procedimento.

O projeto é constituído por Comissões, designadas pela direção. Os integrantes das comissões foram selecionados pela direção, sem conhecimento da comunidade. Os trabalhos realizados pelas comissões, inclusive a aplicação de questionário, não são transparentes e não se disponibilizam os dados para a análise da comunidade. Não se sabe quem respondeu aos questionários, nem muito menos, em que condições. Mais uma vez, o projeto foi anunciado pela Administração Geral sem a participação da comunidade. Destaca-se neste contexto a proposta de aplicação do ensino remoto emergencial. Passaremos a analisar as condições do projeto sem acesso ao documento que será levado a votação no Conselho Superior, pois o mesmo não foi tornado público. Ressalta-se que a reunião do Conselho Superior, será no próximo dia 28.

Sobre os procedimentos utilizados para a construção do ensino remoto emergencial

As comissões foram instituídas sem a participação da comunidade, sendo escolhida a critério da administração. O procedimento de consulta pública, para além de ser disponibilizado com pequeno prazo para a manifestação, não apresentou as sugestões que foram realizadas, muito menos, as que foram acolhidas e por quais critérios. A consulta pública poderá servir para validar apenas as posições anteriormente assumidas, sob a fachada da abertura para a participação de toda a comunidade. Serviria para sustentar a certeza da sua validação, pois a comissão apresentou as suas hipóteses de trabalho à totalidade da comunidade que pôde participar com suas contribuições. Sob esta perspectiva, o processo estaria legitimado. Porém, sem o devido prazo e sem a apresentação das sugestões, não teríamos como avaliar a participação da comunidade. Mais uma vez, a ausência de debate manter-se-ia. Ademais, a abertura à participação não significaria que a comunidade reconheceu o chamamento, além de induzir a participação individual, sem o devido debate entre os integrantes das comunidades de interesse nos seus fóruns. Desse modo, a participação individual, sobrepor-se-ia às construções coletivas dos interesses, pactuadas entre os pares. Infelizmente, a suposta facilidade de acesso, dada pelo mundo virtual, induz, equivocadamente, à certeza de que todos puderam e participaram da consulta pública. Afinal, bastava apenas entrar no site e realizar as

sugestões. Na consulta pública, a questão do acesso aos meios de interação virtuais, já estaria, presumidamente, resolvida.

Quanto ao sentido do ERE e suas pressuposições

A construção de um modelo de ação no terreno da educação traz consigo um conjunto de suposições. Uma noção de sujeito, uma noção de ensino, conteúdo e currículo. Noção de desempenho, entre outras diretamente implicadas. Esta perspectiva de educação emergencial defronta-se com aquela que historicamente construímos e que defendemos. Compreendemos a educação como um processo social, envolto em um conjunto de escolhas que se traduzem em uma visão de mundo. Neste processo, entende-se a educação como um processo no qual os sujeitos se formam, pois são inseridos em comunidades de sentido que antecedem a sua presença no mundo. Educar, nesta perspectiva, significa fazer emergir sujeitos a partir de um determinado modo. As condições de emergência supõem, em um país desigual como o nosso, uma garantia de equalização mínima entre os pretendentes a sujeitos, para que se possam efetuar horizontes de disputa por oportunidades e por inserção social, e por acesso à produção e distribuição da riqueza em seu meio. Desse modo, no terreno da educação, pretende-se homogeneizar as condições de acesso à produção de sujeitos capazes de produzir, acessar e distribuir condições de suas sobrevivências nos vários âmbitos das suas existências. Alijar os sujeitos da participação em processos de educação significaria reproduzir as condições de exclusão típicas da nossa sociedade, em visível reprodução e naturalização das desigualdades. Para a execução desta tarefa, defende-se que os recursos destinados às ações educacionais sejam suficientes para produzir sujeitos capazes de autoproduzirem-se, com fins à sua inserção criativa na produção dos vários aspectos da sua vida social. Como efeitos desta política, constroem-se os dispositivos nos quais a tarefa irá se realizar. A sala de aula, bem como o acesso e a manutenção dos sujeitos nos dispositivos educacionais, servem para equalizar essas condições de emergência, de modo que a diferença entre os sujeitos possa vir a se manifestar em condições iguais para o seu diferenciar. Assim, a inserção e a produção de sujeitos supõem a presença de recursos suficientes para oportunizar, em condições de igualdade, o emergir das suas diferenças. Cabe ao Estado o fornecimento dessas condições. No entanto, quando estamos tratando do ensino remoto emergencial estaríamos a defender quais modelos de educação?

Sobre o sentido do emergencial

Por emergência tomamos aquilo que brota de um modo. O sentido dado ao emergencial neste momento remete para construções de ações que procurem minimizar as condições pelos quais algo emergiu, almejando a eficiência máxima do resultado, mesmo em situações de anomalia. A pandemia desorganizou o ordenamento corriqueiro. Neste sentido, não se toma o emergencial como retirada da situação de risco, de descontrole, de

quebra da ordem outrora vigente, de anomalia. Pretende-se continuar a produzir resultados a partir das condições que emergem. Eis talvez a maior contradição das propostas vigentes, pois não pretendem cuidar de modo a resguardar para uma volta posterior à ordem e à normalidade corriqueiras, mas produzir sujeitos a partir das condições que emergem. Ao contrário de um resgate de uma situação de risco, como é o sentido comum dado por um procedimento de salvamento, de emergência, o ensino remoto emergencial pretende produzir resultados em condições de anomalia. Nessa direção, aponta a permanência do ENEN, pois mesmo sem um horizonte para o fim da pandemia, manteve-se o adiamento para janeiro de 2021. As manifestações indicaram maio de 2021. Obviamente, se a consulta fosse realizada por agora, a sugestão seria ainda mais tardia. Sem mais delongas, a pressuposição básica do ERE assenta-se na manutenção de resultados, mesmo com a vigência da pandemia. A manutenção dos resultados não levará em conta a desigualdade de oportunidades, acentuada neste momento. A grande maioria das escolas públicas brasileiras está parada, com poucos resultados através da administração do ensino remoto emergencial, seja por questões técnicas de acesso, seja por questões técnicas de equipamentos, seja por questões de acomodação dos sujeitos, seja por questões de cunho emocional e derivados, seja por razões de desigualdade econômica. Podemos compactuar com condições que exigem aprimoramento, sem produzir as igualdades de oportunidades exigidas e praticadas por nosso dispositivo educacional? Seriam elas possíveis neste momento de exceção? Neste sentido, entende-se que a defesa de princípios deve orientar as nossas decisões em torno do ensino emergencial remoto.

É necessário reafirmar nossos princípios balizares

Defesa da vida;

Defesa do trabalho e da preservação da força de trabalho;

Defesa da igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição;

Preservar a qualidade pedagógica e científica na formação de estudantes em todos os níveis;

Garantir a construção coletiva e democrática dos processos de debate e decisão;